

1. Contratos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção-Geral de Infra-Estruturas	À atenção de
Endereço Avenida da Ilha da Madeira, 1, Edifício do Ministério da Defesa Nacional, 4.º piso, sala 461	Código postal 1400-204
Localidade/Cidade Restelo/Lisboa	País Portugal
Telefone 213010001	Fax 213013419
Correio electrónico geral@dgie.mdn.gov.pt	Endereço Internet (URL) http://www.mdn.gov.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

PROVIDE NATO MARITIME BRASS AND UPGRADE HF EQUIPMENT — CIVIL WORKS — Rx SITE LISBON — IMPROVEMENT OF THE EXISTING BUNKER.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos de remodelação e de beneficiação de construção civil (portas de segurança, tectos falsos e pinturas) e de instalações eléctricas (iluminação, controlo de acessos, fornecimento e instalação de UPS e montagem de sistema de controlo remoto do SADI).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estação Rx do JHQ Lisbon — Fonte da Telha, concelho de Almada.
 Código NUTS
 PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria: 45.31.1; subcategoria: 45.31.13; «Trab. de inst. eléctrica noutros tipos de obras».

Categoria: 45.31.2; subcategoria: 45.31.21; «Trab. de inst. de sistemas de alarmes contra incêndio».

Categoria: 45.31.2; subcategoria: 45.31.22; «Trab. de inst. de sistemas de alarme contra roubo».

Categoria: 45.31.4; subcategoria: 45.31.41; «Trab. de inst. eléctrica para equip. de telecomunicações».

Categoria: 45.42.1; subcategoria: 45.42.11; «Trab. de montagem de caixilharia de portas e janelas».

Categoria: 45.44.2; subcategoria: 45.44.21; «Trab. de pintura de interiores em edifícios».

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Verbas dos Fundos Comuns OTAN e do Orçamento do Estado para o Ministério da Defesa Nacional, com o preço base de 120 000 euros.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Devem possuir a credenciação de Segurança Industrial OTAN, no grau de NATO RESTRICTED ou superior;

b) Não se devem encontrar em nenhuma das situações previstas no n.º 1 artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, assim como os empreiteiros (se os houver);

c) Devem possuir o alvará de empreiteiro de obras públicas titulado as seguintes autorizações:

c.1) A 8.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

c.2) A 5.ª subcategoria da 1.ª categoria e as 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e das classes correspondentes ao valor dos respectivos trabalhos contidos na sua proposta, caso o empreiteiro não recorra a subempreiteiros;

c.3) No caso de recurso a subempreiteiros, o concorrente fica vinculado aos mesmos, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes, devendo esses subempreiteiros possuir os alvarás indicados em c.2) respeitantes aos trabalhos que vão executar.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Um documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer destes documentos deve ser acompanhado de uma declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Uma declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer destes documentos deve ser acompanhado de uma declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Uma declaração, com assinatura reconhecida, de que tomou conhecimento das normas para a Segurança Nacional, Salvaguarda e Defesa das Matérias Classificadas, Segurança Industrial, Tecnológica e de Investigação (SEGNAC2), aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/89, de 24 de Outubro, a redigir nos precisos termos do modelo em anexo III às «Cláusulas complementares» das «Cláusulas jurídicas e administrativas» (esta declaração também deve ser subscrita pelos eventuais subempreiteiros);

d) Os certificados e alvarás referidos nas alíneas b) e c) do ponto III.2.1);

e) A credenciação de segurança industrial OTAN;

f) No caso de agrupamentos de empresas, devem apresentar uma declaração de intenção de se constituírem em consórcio, se o concurso lhes for adjudicado, e indicarem claramente qual o chefe do consórcio.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Um documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido

pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

b) Cópia das três últimas declarações de rendimentos para efeitos de IRC, nas quais se contenha o respectivo anexo A (Elementos contabilísticos e fiscais) e o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados das habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada (cuja qualificação mínima é a de licenciado em Engenharia Electrotécnica) e do representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos da mesma natureza da que é posta em concurso, acompanhada de certificados de boa execução (passados pelas entidades adjudicantes), montantes, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

c) Uma declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Uma declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Os documentos a apresentar apenas pelos concorrentes titulares do certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e pelos concorrentes não titulares do certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos na portaria acima citada, constam, respectivamente, nos pontos 15.2 e 15.3 do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Mais baixo preço (60%);

2 Valia técnica da proposta (30%);

3 Medidas especiais de segurança e saúde dos trabalhadores previstas para implementar em obra (5%), compreendendo também a menção dos acidentes, mortais ou não, ocorridos com a empresa ou seus subempreiteiros, nos últimos três anos, número de obras, número médio de trabalhadores em obra objecto de acidente, gravidade e duração de baixas médicas (5%), perfazendo (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso n.º 7/DSIEC/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 08 / 09 / 2006

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque visado, passado à ordem da DSIEC.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09 / 10 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 16 / 12 / 2006

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as interessadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10 / 10 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

10 / 08 / 2006

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

10 de Agosto de 2006. — O Subdirectora-Geral de Infra-Estruturas, *Olegário Mendes Patrício*.
3000213565

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Endereço postal:

Avenida do Restelo, 1.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1449-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida do Restelo, 1.

À atenção de:

Divisão de Aprovisionamento e Logística.

Telefone:

0035 10213614000.

Fax:

0035 1213627165.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.casapia.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de bens.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: conforme caderno de encargos.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de livros escolares para o ano lectivo de 2006-2007.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 22112000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.